

DIPRE-044/2019

Santos, 12 de setembro de 2019

AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA SCT INFRAESTRUTURA – "INICIATIVA ABASTECE BRASIL"

At.: Sra. Marisa Maia de Barros Coordenadora – SCT Infraestrutura

Ref.: Contribuições à revisão da PANP 251/2000 quanto ao acesso de terceiros a terminais aquaviários regulados pela ANP

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, encaminhamos em anexo as contribuições acima referidas, atendendo solicitação efetuada no âmbito do programa "ABASTECE BRASIL", afim de que sirvam como informativo orientador para a revisão da PANP 251/2000 no quesito "ACESSO A TERCEIROS".

O presente documento, além de mostrar a ineficácia da regulação atual, visa adequar a regulação brasileira às praticas internacionais no intuito de favorecer o ambiente concorrencial e a atração de novos investimentos no setor, tão necessários para a garantia da segurança energética nacional.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Presidente Executivo